



ASSOCIAÇÃO  
SAÚDE EM  
MOVIMENTO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 002/2021 DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR**

**ENTRE SI CELEBRAM ASSOCIAÇÃO  
SAÚDE EM MOVIMENTO – ASM E A  
empresa MGS CLEAN COMÉRCIO E  
SERVIÇOS EIRELI.**

A **ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO – ASM**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída, inscrita no CNPJ nº 27.324.279/0001-15, com endereço na Av. Tancredo Neves, nº 620, Ed. Mundo Plaza, Sala 2701, Bairro Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP: 41.820-020, representada neste ato por sua presidente **Regina Célia Marques de Souza Silva**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 06807153-12, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 044.827.348-96, que este subscreve, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **MGS CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 19.088.605/0001-04, com sede na Rua Cadete Polônia, n e 165, Sampalo — Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.961-050, neste ato representada por seu sócio Administrador, Sr. **Maycon Rodrigues**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 004.473.360-70, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **1º TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes, no âmbito do Contrato de Gestão nº 06/2021, celebrado entre o **CONTRATANTE** e o **Município do Maricá/RJ**, conforme cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços prestados em atendimento do Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara para o tratamento ao coronavírus (COVID-19);

Estabelecem que:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a prorrogação, por 30 (trinta) dias, do prazo final de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR** celebrado entre as partes, que vigorará até o dia 20 de maio de 2021.

**Parágrafo Primeiro** – Fica estabelecido que, findo o prazo final de vigência do presente **TERMO ADITIVO**, o **CONTRATO** celebrado entre as partes será extinto de pleno direito, independentemente de notificação por parte do **CONTRATANTE**, salvo em caso de celebração de novo **TERMO ADITIVO**.

**Parágrafo Segundo** – Fica estabelecido, também, que o **CONTRATANTE** poderá rescindir o **CONTRATO** celebrado entre as partes a qualquer momento, por qualquer motivo, mediante prévia notificação de 15 (quinze) dias, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

**Parágrafo Terceiro** – O presente contrato fica rescindido automaticamente e na mesma data, sem qualquer ônus, em caso do advento do termo final, do contrato originário, **Contrato de Gestão 006/2021**, celebrado entre a **CONTRATANTE** e o **MUNICÍPIO DE MARICÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO**

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores,  
Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701/2705  
CEP 41.820-020 - Salvador/BA

71 3034.0103 [asaudem@outlook.com](mailto:asaudem@outlook.com)

Ana Paula Marques Pereira Silva  
Associação Saúde  
em Movimento - ASM  
CNPJ: 27.324.279/0001-15



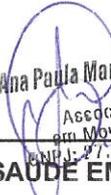
ASSOCIAÇÃO  
SAÚDE EM  
MOVIMENTO

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

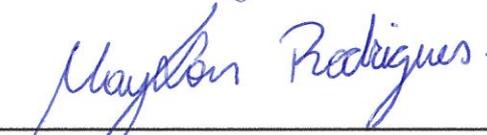
Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO** celebrado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem assim acordadas em todas as condições e cláusulas estabelecidas no **CONTRATO** e neste **TERMO ADITIVO**, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

**Maricá/RJ, 19 de abril de 2021.**

  
Ana Paula Marques Pereira Silva  
Associação Saúde  
em Movimento – ASM  
CNPJ: 07.324.879/0001-16

**ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO – ASM**

  
MGS CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

  
TESTEMUNHA

CPF: 337.412.240-44

TESTEMUNHA

CPF: \_\_\_\_\_

**ASM - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO**

Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvores,  
Edifício Empresarial Mundo Plaza, sala 2701/2705  
CEP 41.820-020 - Salvador/BA

71 3034.0103 [asaudem@outlook.com](mailto:asaudem@outlook.com)